AGENDA MENSAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Novembro/2026

Análise Contabilidade

Fontes: Econet Editora / Sites: RFB, Sefaz BA, Sefaz Salvador e outros.

OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS

05	**IOF - Imposto sobre Operações Financeiras**	Último dia para recolhimento do IOF sobre operações de crédito realizadas entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física, referente aos fatos geradores ocorridos no **3° DECÊNDIO do mês anterior**
	ISS	Contribuintes em geral e retenções na fonte, referente às prestações realizadas **no mês anterior**
06	**Salários (BA)**	Quinto dia útil do mês subseqüente, incluindo os sábados e excluindo os domingos e feriados. Se sábado for o quinto dia útil o pagamento deverá ser antecipado ou poderá ser efetuado nesse dia, em dinheiro
	Salários - Trabalhador Doméstico	Último dia para pagamento dos salários **do mês anterior**. Fund. Legal: Artigo 35 da Lei Complementar nº 150/2015; artigo 2º da MP nº 1.110/2022.
09	**ICMS - Regime Normal (CCF) e pela Receita Bruta**	Apurado em regime de conta corrente fiscal (CCF), inclusive o diferencial de alíquota, e pelo regime de receita bruta, referente à competência **do mês anterior**
	ICMS - Fundo de Combate à Pobreza	Recolhimento do percentual devido a título de Fundo Estadual de Combate e Erradicação da pobreza, incidente sobre o ICMS devido pelas empresas sujeitas ao regime do CCF e em operações interestaduais com destino à BA, relativamente às operações realizadas **no mês anterior**. Fund. Legal: Alínea "a" do Inciso I e Inciso XIV do Art. 332 do RICMS/BA
	ICMS - Responsabilidade Solidária	Pagto do ICMS, na condição de responsável solidário, em relação às aquis de mercadorias efetuadas junto a contrib não inscritos no CAD/BA, **até o dia 09 do mês subsequente**. Fund. Legal: Alínea "c", Inc. I, Art. 332
	ICMS - Diferencial de Alíquotas	Recolhimento do diferencial de alíquotas, nas aquisições de bens de ativo ou uso/cons, do estab inscrito no regime de conta corrente fiscal. Fund. Legal: Artigos 305, §4º, inciso III, e 332, inciso I, alínea "a", ambos do RICMS/BA
	ICMS ST - Contribuintes de Outros Estados	ST por antecip, retido em favor da BA, ref. às operações objeto de Protocolo entre a BA e outros Estados, por contrib localizado em outra UF e inscrito na condição de substituto. Art 332, inc XIV, do RICMS/BA.
13	**IOF - Imposto sobre Operações Financeiras**	Último dia para recolhimento do IOF sobre operações de crédito realizadas entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física, referente aos fatos geradores ocorridos no **1° DECÊNDIO deste mês**
16	**ICMS - Retenção nos Serviços de Transporte**	Até o dia 15 do mês subsequente às prestações de serviços de transporte em que seja atribuído a terceiro a responsabilidade pela retenção do imposto - Art. 332, XIII, "b" do RICMS/BA
	ICMS ST - Substituição Tributária Por Antecipação	Recolhimento do imposto referente à ST por antecipação decorrente de saída de mercadorias do estabelecimento, referente às operações realizadas **no mês anterior** - Art. 332, XIII, "a" do RICMS/BA
	INSS - Individuais e Facultativos	Último dia para o recolhimento das contribuições ao INSS dos contribuintes individuais e dos segurados facultativos, ref. **ao mês anterior** - Lei nº 8.212/1991, art. 30, II e § 2º, I e IN RFB nº 971/2009, art. 82
19	**DAE - Simples Doméstico**	Último dia para o recolhimento do DAE (Docto de Arrecadação do eSocial) por parte do empregador doméstico, referente ao INSS, FGTS e IRRF, **compt. mês anterior** - Art. 35 da Lei Compl n° 150/2015
	FGTS Digital - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	Último dia para pagamento da GFD (Guia do FGTS Digital), relativo **ao mês anterior**. Fund. Legal: artigo 15 da Lei nº 8.036/90.
	DAE - MEI (Folha)	Recolhimento das contribuições para o INSS e o FGTS sobre a folha de pagamento da MEI, referente à competência **do mês anterior**. Fund. Legal: Artigo 105-A da Resolução CGSN n° 140/2018.
	PCC Retido na Fonte (Pis, Cofins e CSLL)	Contribuições Sociais retidos na fonte (Pis / Cofins / CSLL), nos serviços tomatos a outras empresas, sujeitos à retenção de 4,65%, ref. à competência **do mês anterior** - Fund. Legal: Lei n° 10.833/2003, art. 35
	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	Último dia para recolhimento do IRRF sobre os salários (exceto do empregado doméstico), pró-labore, serviços de autônomos, serviços prestados por PJ's e aluguéis, ocorridos **no mês anterior**
	INSS - DARF Único	Todos os empregadores urbanos, ref remuneração **do mês anterior** e às Contrib Previdênciárias sobre a Receita Bruta (Lei 12.546/2011), **além da retenção sobre a Nota Fiscal ref serviços tomados**
23	**RET - Regime Especial de Tributação**	Regime que unifica o recolhimento dos impostos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS), aplicável às incorporações imobiliárias, relativos às receitas recebidas **no mês anterior**
	MEI - DASMEI	Último dia para o pagamento pelo Microempreendedor Individual (MEI), do DAS, em valor fixo, conforme Lei Complementar nº 123/2006, relativo **ao mês anterior**. Fund. Legal: Artigo 104 da Resol CGSN n° 140/2018.
	DAS - Simples Nacional	Pagamento, pelas ME's e pelas EPP's optantes pelo Simples Nacional, do valor devido sobre a receita bruta **do mês anterior**. Fund. Legal: Artigo 40 da Resolução CGSN n° 140/2018.
25	**IOF - Imposto sobre Operações Financeiras**	Último dia para recolhimento do IOF sobre operações de crédito realizadas entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física, referente aos fatos geradores ocorridos **no 2° DECÊNDIO deste mês**
	IPI	Último dia para recolhimento do IPI referente aos fatos geradores ocorridos **no mês anterior**. Fund. Legal: RIPI/2010, art. 262, inciso III.
	COFINS	Último dia para recolhimento da COFINS com base no faturamento **do mês anterior**. Fund. Legal: Lei n° 11.933/2009, art. 1°.
	PIS / PIS Folha	Último dia para recolhimento do PIS com base no faturamento/folha de pagamento **do mês anterior**. Fund. Legal: Lei n° 11.933/2009, art. 1°.
	ICMS / DIFAL - Simples Nacional	Recolhimento do ICMS devido por diferencial de alíquota, nas aquisições de bens em outros estados, **no mês anterior**, destinados ao ativo imobilizado ou uso/consumo de ME e EPP optante pelo Simples Nacional. Fund. Legal: Artigo 332, inciso III, alínea "j" e § 2°, do RICMS/BA.
	ICMS - Antecipação tributária total (AT) e parcial (AP)	Recolhimento das antecipações totais e parciais referentes às entradas ocorridas **no mês anterior**.
30	**IRPF - Renda Variável**	IRPF devido por PF s/ganhos líquidos auferidos em operações em bolsas de valores, de merc e futuros, bem como em alienação de ouro, ativo financ, fora de bolsa, **no mês anterior** - Cód. Darf 6015
	IRPF - Carnê Leão	Último dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa física que recebeu de outra pessoa física rendimentos do trabalho e de capital **no mês anterior**
	IRPF - Lucro na Alienação de Bens ou Direitos	Pagamento, por pessoa física residente ou domiciliada no Brasil, do Imposto de Renda devido sobre ganhos de capital (lucros) obtidos **no mês anterior**, provenientes de bens ou direitos
	CSLL - quota única ou parcela 2/3 ou estimativa mensal	Devido pelas empresas nos regimes de Estimativa, Lucro Presumido e Lucro Real, relativo ao **3º trimestre de 2026**
	ITR - Imposto sobre a Propriedade Terrritorial Rural	Último dia para pagamento da 3ª quota do ITR 2026. Código do DARF: 1070. Fund. Legal: Artigo 11 da IN RFB nº 2.330/2026
	Simples Nacional - Parcelamento Especial	Parcelamento especial para adesão ao Simples Nacional, conforme previsto art. 79 da LC 123/2006
	REFIS / PAES / PAEX / Lei 11941/2009 e Reabertura 2014	Último dia para pagamento pelas pessoas jurídicas optantes pelos parcelamentos
	PERT 2017 - Programa Especial de Regul Tributária	Último dia para recolhimento da parcela relativa ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) junto à RFB/PGFN. Fund. Legal: Lei nº 13.496/2017; artigo 4º, § 4º, da IN RFB n° 1.711/2017
	IRPJ - quota única ou parcela 2/3 ou estimativa mensal	Devido pelas empresas nos regimes de Estimativa, Lucro Presumido e Lucro Real, relativo ao **3º trimestre de 2026**
	IRPF - Ganho de Capital	Ganhos auferidos por PF na alienação de bens ou direitos em operações realizadas **no mês anterior**
	IRPJ - Ganho de Capital das Optantes pelo Simples	Ganhos auferidos por optantes pelo Simples Nacional na alienação de bens ou direitos realizados **no mês anterior**
	ICMS - Energia Elétrica - Ambiente de Contratação Livre	Recolhimento do imposto, tratando-se de energia elétrica adquirida em ambiente de contratação livre, até o último dia útil do 2º mês subsequente ao da entrada da energia elétrica no estab do adquirente, inclusive em relação ao imposto devido pela conexão e uso do sistema de transmissão. Base legal: Art. 332, Inciso XVI do RICMS/BA
	13º Salário - Primeira Parcela	Último dia para o pagamento da 1ª parcela do 13° salário de 2026. Fund. Legal: Artigo 2° da Lei n° 4.749/1965. O pagamento poderá ser feito entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano.
	IRPF 2026 (Declaração de Ajuste Anual) - 7ª Quota	Recolhimento da 7ª quota da DIRPF/2026, com acréscimos da Selic + 1%. Código do DARF: 0211. Fund. Legal: Artigo 12º da Instrução Normativa RFB n° 2.312/2026.
	Contribuição Sindical dos Empregados	Último dia para recolhimento da Contrib Sindical descontada dos empregados na folha de pagamento **do mês anterior**. Fund. Legal: Art. 602 da CLT. Com a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), essa contribuição tornou-se opcional e seu desconto somente se dará se por prévia e expressa autorização do empregado.

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

03	**INSS / DARF ou GPS - Fixação no Quadro de Horário**	A empresa esta obrigada afixar cópia da Guia da Previdência Social, relativamente **à competência anterior**, durante o período de um mês, no quadro de horário - Art. 225, Inciso VI, da Lei 3.048/99
06	**GFIP - Reclamatória Trabalhista**	Em caráter excepcional, até que o FGTS Digital esteja habilitado, a geração da guia do FGTS de Reclamatória Trabalhista continua pelo Conectividade Social e sistemas integrados. Fund. Legal: Notícia do Portal do FGTS Digital.
10	**GPS - Envio de Cópia ao Sindicato**	Último dia para a entrega, contra-recibo, da cópia da GPS eletrônica, ref ao recolhimento **do mês anterior**, ao Sindicato representativo da categoria profissional. Fund. Legal: Inciso V e §18º do Art. 225 do Decreto nº 3.048/1999. O não cumprimento sujeita a empresa à penalidade prevista no Art. 7º da Lei 8.870/94.
	GIA-ST - Guia Nacional de Informação e Apuração ICMS Substituição Tributária	Prazo para entrega, pelos inscritos no cadastro estadual na condição de Contribuinte Substituto, da GIA-ST, com as informações relativas às operações realizadas **no mês anterior** (artigo 258 do RICMS/BA).
	Declarações Municipais - Fortaleza e Outros Municípios	Declarações Municipais exigidas de clientes localizados em outros municípios.
15	**EFD SE/PE/PB - Escrituração Fiscal Digital**	Último dia para entrega da EFD (SPED Fiscal), pelos contribuintes do ICMS, exceto os optantes pelo Simples Nacional, ref. **ao mês anterior**. Fund. Legal: Artigo 9°, inciso II, da Portaria SEFAZ n° 73/2012.
16	**EFD CONTRIBUIÇÕES - Competência Agosto/2026**	Informações sobre a Contrib Previdenciária sobre as receitas e as Contrib para o Pis e Cofins, pelas PJ's em geral, com exceção das optantes pelo Simples Nacional, ref aos fatos ocorridos no **2º mês anterior** (IN RFB 1.252/12)
	ESOCIAL - Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas	Para os contribuintes obrigados, envio das informações de folha de pagamento e/ou de fato gerador de contribuição à Previdência Social nos Eventos Periódicos (S-1200 a S-1300), **do mês anterior**
	EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais	Último dia para entrega da RFD-Reinf, para todas as pessoas físicas e jurídicas obrigadas, relativa a escrituração **do mês anterior**. Fund. Legal: Artigo 2º e § 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.701/2017
20	**DIRBI - Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária**	Entrega da Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária (Dirbi), para todas as pessoas jurídicas de direito privado em geral, inclusive equiparadas, imunes, isentas e consórcios, relativa às informações **do 2º mês anterior**. Fund. Legal: Artigo 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.198/2024.
23	**PGDAS-D - Programa Gerador do Docto de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório**	Último dia para a transmissão do PGDAS-D, pelas empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, referente a informações **do mês anterior**, inclusive as optantes que estão inativas, pois possui caráter declaratório.
25	**EFD BA/AL - Escrituração Fiscal Digital**	Último dia para entrega da EFD (SPED Fiscal), pelos contribuintes do ICMS, exceto os optantes pelo Simples Nacional, ref. **ao mês anterior** - Base legal: art. 250 § 2°, do RICMS/BA
30	**DCTFWeb / MIT - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos**	Para os contribuintes obrigados, transmissão de dados através das informações geradas nas escriturações do eSocial, EFD-Reinf, ou nos módulos integrantes do Sped, **do mês anterior**. Calendário de obrigatoriedade de transmissão do DCTFWeb, conforme o §1º do art. 13 da IN RFB n° 1.787/2018
	Salário Família - Apresentação de Documentação	Último dia para a apres dos doctos para a manut do pgto do sal família: o atestado de vacinação dos filhos até 6 anos e o comprov de freq escolar dos depend a partir de 4 anos de idade (art 363, §4°, IN PRES/INSS 128/2022)
	DOI - Declaração Sobre Operações Imobiliárias (Cartórios)	Último dia para entrega da Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) contendo as informações relativas **ao mês anterior**. Fund. Legal: Instrução Normativa RFB n° 1.112/2010, art. 4°.
	DME - Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie	Último dia para entrega da DME, referente a recebimento de valores em espécie **no mês anterior**. Fund. Legal: Artigos 4° e 5° da Instrução Normativa RFB n° 1.761/2017.
	SEFAZ SALVADOR - Entrega Eletrônica de Informações - Sped Fiscal (EFD ICMS/IPI) e EFD Contribuições	De acordo com o Art. 2º do Decreto 37.449/2023, as PJ's localizadas no município de Salvador ficam obrigadas a entregar mensalmente o **Sped Contribuições** e o **Sped Fiscal**, até o último dia útil do mês subsequente ao de apuração (arquivos já entregues à RFB).
NH	**SEFAZ SALVADOR - Entrega da ECD Anual**	De acordo com o Decreto 37.449, de 14/09/2023, as PJ's localizadas no município de Salvador ficam obrigadas a entregar a ECD Anual, até o último dia útil do mês subsequente ao da transmissão à Secretaria da Receita Federal.
	ECF - Escrituração Contábil Fiscal	Último dia para entrega da ECF, contendo todas as operações que influenciem a composição da base de cálculo e o valor devido do IRPJ e da CSLL, relativa ao ano-calendário anterior. Fund. Legal: Artigo 3º da IN RFB nº 2.004/2021.
	ECD - Escrituração Contábil Digital	Entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) ao SPED, com os dados contábeis relativos ao ano-calendário anterior.Fund. Legal: Artigo 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021.